



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 22/2026

SEROPÉDICA/RJ, 13 de fevereiro de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00862.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 61ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00862.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI.

ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do Processo nº 00862.1.1-2025, encaminhado pelo Comitê de Investimentos, que versa sobre a aplicação do valor de R\$ 5.593,05 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos) no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI., com a finalidade específica de ser depositado na conta-corrente destinada ao fundo de risco dos empréstimos consignados, cuja abertura foi solicitada, utilizando os recursos disponíveis na Caixa Econômica Federal.

Consta dos autos a justificativa técnica apresentada pela área competente, demonstrando que o resgate foi realizado em conformidade com a Política de Investimentos vigente, observando-se os princípios da segurança, liquidez e rentabilidade, bem como as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Verifica-se, ainda, que o fundo em questão possui liquidez compatível com a necessidade de movimentação, não acarretando prejuízo à estratégia global da carteira, tampouco comprometendo o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. O valor resgatado mostra-se proporcional e adequado à finalidade indicada, tratando-se de despesa administrativa regularmente prevista.

Ressalta-se que o procedimento observou o fluxo interno de governança, com a devida instrução processual, manifestação técnica e autorização pelas instâncias competentes, em consonância com as boas práticas de controle e transparência.

Diante do exposto, não se vislumbram óbices de ordem legal, técnica ou financeira que impeçam a aprovação do ato, motivo pelo qual este Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente ao resgate realizado.

Vistos e discutidos aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-*3 em 13/02/2026 15:44:49. Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H1.1H44.249Z.K628.4235, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.**7-0 em **13/02/2026 15:44:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15R3.3R44.639U.388Z.1102**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-9 em **13/02/2026 14:48:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A6.3Z48.5303.V11U.1023**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **836.51C** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 22/2026**

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-2, em **13/02/2026 14:41:47**, contendo 337 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14W2.7241.647E.X853.1017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

